

**PREFEITURA DE ITAQUI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Itaqui/RS

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural

Necessidade da Administração: Aquisição de 200 Bolsas de Cimento Pozolânico 50Kg

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

A aquisição de 200 bolsas de cimento pozolânico CP320 de 50kg refere-se à compra de um determinado tipo de cimento utilizado na construção civil. Abaixo, apresento uma definição detalhada do objeto de aquisição:

- **Tipo de cimento:** Pozolânico CP320
- **Peso por bolsa:** 50 kg
- **Quantidade a ser adquirida:** 200 bolsas

O cimento pozolânico CP320 é utilizado em diversos tipos de construção, sendo conhecido por suas propriedades específicas que o tornam adequado para aplicações em obras que requerem resistência a longo prazo e durabilidade.

É importante especificar a quantidade e o tipo de cimento a ser adquirido para garantir que os materiais necessários para o projeto de construção estejam disponíveis e em conformidade com as especificações técnicas requeridas.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação da aquisição de 200 bolsas de cimento pozolânico CP320 de 50kg pode basear-se em diversas razões e critérios, dependendo do contexto específico da necessidade da compra. Abaixo estão algumas razões comuns para fundamentar essa contratação:

1. **Atendimento às especificações técnicas:** O cimento pozolânico CP320 é especificado para uso em determinados tipos de obras ou projetos, devido às suas propriedades de resistência e durabilidade. Portanto, a contratação se justifica pelo atendimento às especificações técnicas do projeto em questão.
2. **Garantia de qualidade:** Ao adquirir um cimento específico, como o pozolânico CP320, a garantia de qualidade do material é uma consideração importante. A contratação pode ser fundamentada na necessidade de garantir a qualidade dos materiais utilizados na construção.
3. **Conformidade com normas e regulamentos:** A utilização de materiais que atendam às normas e regulamentos aplicáveis é essencial em projetos de

construção. A contratação do cimento pozolânico CP320 pode ser fundamentada na conformidade com as normas técnicas e regulamentações pertinentes à construção.

4. **Disponibilidade e prazo de entrega:** A contratação pode ser baseada na disponibilidade imediata do cimento pozolânico CP320 e no prazo de entrega necessário para atender às demandas do projeto.
5. **Preço e custo-benefício:** O preço competitivo e o custo-benefício do cimento pozolânico CP320 em comparação com outras opções de materiais podem ser considerações importantes na fundamentação da contratação.
6. **Experiência e reputação do fornecedor:** A escolha do fornecedor com experiência comprovada e boa reputação na entrega de materiais de construção de qualidade pode ser uma razão para a contratação do cimento pozolânico CP320.

Em resumo, a fundamentação da contratação da aquisição de 200 bolsas de cimento pozolânico CP320 de 50kg pode envolver uma combinação de fatores, incluindo especificações técnicas, qualidade, conformidade, disponibilidade, preço, prazo de entrega e reputação do fornecedor, todos alinhados com as necessidades e requisitos do projeto em questão.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Espera-se, como resultado, uma maior agilidade na produção de tampas e bocas de lobo, muito necessários devido a alta demanda de serviços relacionados ao mesmo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de 200 bolsas de Cimento Pozolânico têm natureza de serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto solicitado, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O material a ser adquirido será utilizado na fabricação de tampas para bocas de lobo e grelhas, além de ser utilizado em diversas obras e construções e também muito utilizado no fechamento de tampas de jazigos e construção de novos nichos (carneiras) no cemitério público municipal.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Portaria nº 144/24, que "Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços prestados pela vencedora, será realizado em até 30 (trinta) dias a contar da entrega da Nota Fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento do gestor e fiscal, emitido pela Secretaria competente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante Dispensa de Licitação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 9.600,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 8.818/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itaqui, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 1870

Itaqui, 16 de fevereiro de 2024



EDIVALDO GONÇALVES PERES
Secretário de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural